



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04250723/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SECRETARIO(A) MUNICIPAL
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER UMA DIÁRIA(S) à Secretária de Saúde do Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO**, brasileira, CPF nº 869.***.***-30, referente(s) ao(s) dia(s) 25 de julho 2023, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de deslocamento à cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para participar da 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR-CARIRI E 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE APOIO A GOVERNANÇA DA REGIÃO DO CARIRI-CGRS, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 25 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal